

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA N° 114/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de JUNHO de 2021:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	6
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	6

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 114/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 114/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de JUNHO de 2021:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	6
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	6

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2021.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:EEEE061EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2021. Edição 2307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>